



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 14 de Junho de 2025 • Número 3772 • www.leme.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária n. 10.083/98, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, os atos realizados pela Vigilância Sanitária do Município, referente ao mês de Maio de 2025:

Razão Social: Lago alimentos Brasil Ltda (Beneficiadora Lago)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-106-000004-1-8
Razão Social: GR Serviços e Alimentação Ltda
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-562-000084-1-9
Razão Social: Vali distribuidora de produtos alimentícios Ltda
Ato: Licença Sanitária Inicial
CEVS n: 352670401-463-000096-1-0
Razão Social: Raízen Centro - Sul S.A
Ato: Alteração de dados cadastrais
CEVS n: 352670401-107-000003-1-0
Razão Social: Cervejaria Artesanal Yankee Beer Ltda
Ato: Licença Sanitária Inicial
CEVS n: 352670401-561-001146-0-0
Razão Social: Saecil
Ato: Licença Sanitária Inicial
CEVS n: 352670401-360-000039-1-3
Razão Social: SHPX Logística Ltda (Shopee)
Ato: Licença Sanitária Inicial
CEVS n: 352670401-493-000026-0-7
Razão Social: Felipe Villa Florindo Lanchonete - ME (Doce Café)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-561-000050-1-0
Razão Social: Boutique de carnes EL Fuego LTDA
Ato: Cancelamento da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-472-000428-1-1
Razão Social: Rita Ribeiro Araújo - Pizzaria
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-561-001109-1-4
Razão Social: Pane & Pasta Comercio de Produtos Alimenticios
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-109-000053-1-2
Razão Social: Orbi Química Ltda
Ato: Cancelamento da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-209-000001-1-6
Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
Ato: Licença Sanitária Inicial
CEVS n: 352670401-863.000601-1-1-9
Razão Social: Luiz Florindo & CIA Ltda
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-477-000075-1-0
Razão Social: Prefeitura Município de Leme - Farmácia Judicial
Ato: Licença Sanitária Inicial
CEVS n: 352670401-841-000002-1-3
Razão Social: Fernanda Mantoan Podologista Ltda
Ato: Licença Sanitária Inicial
CEVS n: 352670401-869-000020-1-1
Razão Social: Guilherme Faleiros Alves Macarenco (estabelecimento)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000577-1-1
Razão Social: Guilherme Faleiros Alves Macarenco (equipamento)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000596-1-7
Razão Social: Macarenco Odontológico Ltda - ME (estabelecimento)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000424-1-2
Razão Social: Macarenco Odontológico Ltda - ME (equipamento)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000595-1-0
Razão Social: Macarenco Odontológico Ltda - ME (equipamentos)
Ato: Renovação Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000430-1-0
Razão Social: Facioli e Oliveira Diagnósticos S/S
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000349-1-6
Razão Social: Drogal Farmacêutica Ltda (Drogal Leme)
Ato: Renovação Licença Sanitária

CEVS n: 352670401-477-000074-1-2
Razão Social: Pécora & Impulcetto Vacinas Ltda
Ato: Licença Sanitária Inicial
CEVS n: 352670401-863-000656-1-7
Razão Social: Pink Cheeks Comercio de Cosmeticos Ltda
Ato: Renovação Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-464-000011-1-2
Razão Social: Karina Torales Lorencetti
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000391-1-0
Razão Social: Sebastião Apostolo Vicela
Ato: Cancelamento da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000013-1-7
Razão Social: Diorles & Diogo Farma Ltda - EPP (Drogaria Santo Antonio)
Ato: Alteração de dados cadastrais
CEVS n: 352670401-477-000027-1-2
Razão Social: Gil & Luís Farma Ltda
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-864-000077-1-4
Razão Social: Farmácia São Vicente Leme EIRELI - (MATRIZ)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-477-000053-1-2
Razão Social: Prefeitura Municipal de Leme - USF (Renascença)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000612-1-2
Razão Social: Prefeitura Municipal de Leme - USF (Primavera)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000603-1-3
Razão Social: Aglon Comercio e Representações Ltda
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-464-000001-1-6
Razão Social: Prefeitura Municipal de Leme - CSII Profª Salete
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000607-1-2
Razão Social: 20/20 Serviços Médicos S/S
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000569-1-0
Razão Social: Adriana Aparecida Ravanini Da Roz - EIRELI - ME
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-477-000006-1-2
Razão Social: Isabela Gardinal
Ato: Cancelamento da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000452-1-7
Razão Social: Ocian Comercial Farmacêutica Unipessoal Ltda
Ato: Licença Sanitária Inicial
CEVS n: 352670401-463-000097-1-7
Razão Social: S Sastre Serviços Médicos Ltda - ME
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863000544-1-0
Razão Social: Tessari e Ferreira S/S
Ato: Cancelamento da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-863-000348-1-9
Razão Social: Laboratorio Lemelab Analises Clínicas Ltda - ME (Lemelab)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-864-000008-1-7
Razão Social: Tessari & Ferreira S/S
Ato: Licença Sanitária Inicial
CEVS n: 352670401-863-000657-1-4
Razão Social: Barbato & Farma Ltda (Farmácia São José)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-477-000115-1-7
Razão Social: Luvizzotti Farma Ltda (Farmácia São José)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-477-000144-1-9
Razão Social: Vet Souza - Clínica Veterinária Ltda - ME
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-750-000078-1-1
Razão Social: Vet Souza (equipamento - Raios X móvel uso veterinário)
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-750-000084-1-9
Razão Social: Drogaria Oliveira e Viginoti Ltda
Ato: Renovação da Licença Sanitária
CEVS n: 352670401-477-000031-1-5
Razão Social: Clínica Medico Odontológica de Leme Ltda
Ato: Alteração de dados Cadastrais

CEVS n: 352670401-863-000561-1-1
Razão Social: Clínica Médico Odontológica de Leme (Amor Saúde Leme)
Ato: Alteração de dados Cadastrais
CEVS n: 352670401-863-000567-1-5

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Chefe da Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 392/2025, de 09 de junho de 2025
Substitui e Nomeia Membros para o Conselho Municipal de Turismo –
COMTUR Biênio 2024 - 2026

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
SUBSTITUI, membros representantes da Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo e Secretaria Municipal de Educação,
NOMEIA, membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COM-
TUR, considerando Lei Ordinária Municipal nº 3.708, de 07 de maio de 2018, Lei
Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015 e sua atualização, Lei
Complementar Estadual nº 1.383, de 17 de março de 2023, conforme Portaria nº
006/2024 de 08 de janeiro de 2024, em atendimento ao Memorando nº 27.986/2025,
passando a ser composta:

- PODER PÚBLICO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Marília Kawamura
Suplente: Cibele Helena Arle Melo
Titular: Antônio Ap. Rodrigues da Silva
Suplente: Ana Célia Chinhoi de Carvalho
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Titular: Luciana Tomanik Azevedo
Suplente: Thais Torres Magalhães
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rhaury Henrique Fornazin
Suplente: Ana Lúcia Mancini
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Luana Arruda Barros Avanzo
Suplente: Ulisses de Santos Souza
- SOCIEDADE CIVIL
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Leme
Titular: Luis Fernando Pereira
Suplente: Jaqueline Lopes Marques
Setor de Hospedagem
Titular: Jaquelyne Justi Wiltler Corneta
Suplente: Ketlyn Cristina Oliveira
Agências de Turismo, Atrativos e Outros
Titular: Filipe Fernandes de Souza Santos
Suplente: Fernando Augusto Lourenço
Setor de Alimentação
Titular: Vivaldo Natalino Pereira Mesquita Júnior
Suplente: Ana Maria Lopes Medeiros
Setor de Artesanato
Titular: Rose Mary G. da Silva Dionisio
Suplente: André Jefferson Santos
Mídias Locais
Titular: Antonio Carlos Simionato
Suplente: Túlio Gomes Frere
Associação de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais
Titular: Mauro Donizeti Vitor
Suplente: Maria Arminda de C. N. Sacchi
Instituição de Ensino
Titular: Alexandre Marchi, CPF
Suplente: Ronaldo Tavares de Araújo
Associações ou Grupos Esportivos
Titular: Michel Antony Melenchon Leite
Suplente: Elder Paulo Pazzelli Francelino
Turismólogos
Titular: Bruna de Araújo Ronque
Suplente: Murilo Valencize Ziani

A função de membro do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR é con-

siderada de interesse público relevante e não será remunerada.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.
Leme, 09 de junho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 393/2025, de 11 de junho de 2025
Exonera Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, a partir de 11 de junho do corrente ano, a Sra. DEBORA CE-
CILIA ALEXANDRE MARCHI, RG 40.320.872-5, do cargo de Secretário Adjunto
de Finanças.
Leme, 11 de junho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 394/2025, de 11 de junho de 2025
Nomeia Secretário Adjunto de Finanças Secretaria Municipal de Finanças

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
NOMEIA, a partir de 12 de junho do corrente ano, o Sr. MARCOS ROBER-
TO BONFOGO, RG 23.991.946-4, para o cargo de Secretário Adjunto de Finanças.
Leme, 11 de junho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e
disponível no setor de licitações, o processo abaixo:
Pregão Eletrônico: Nº 059/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-
TO ODONTOLÓGICOS PARA O CONSULTÓRIO DA NOVA SEDE UBS NEL-
MA E PARA SUBSTITUIÇÃO NA UBS EMPYREO.; Edital Na Íntegra: (www.
leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.no-
vobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro
• CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e
Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; (16/06/2025 – 08:00)
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (03/07/2025 – 08:00) ABER-
TURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (03/07/2025 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE
LANCES: (04/07/2025 – 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS
REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-
DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os
licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data
marcada para abertura
Leme, 12 de Junho de 2025

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Leme
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 51 – Processo Nº 158/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Leme, Sr.(a) Lisete
Cristina Ganeo Kinock, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente
(Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do
processo administrativo Nº 158/2025, em observância ao Instrumento Convocatório
(Edital) 51, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

LOTE 01 - VILLA ANIMAL - CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
R\$ 779.600,00
LEME, 13 DE JUNHO DE 2025

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01DOC Nº 4.336/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, ADITIVO QUIMICO (OTIMIZADOR DE COMBUSTÍVEL) E ARLA 32 A GRANEL (CONTAINER), PARA USO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADA E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA CIDADE DE LEME/SP.

Em virtude do feriado Municipal do dia 17/06/2025, informamos que fica alterada a data de Início da Etapa de Lances, a qual será realizada no dia 18/06 a partir das 09:00hs.
Leme, 13 de junho de 2025.

ANDRÉ MANTOAN DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:
Pregão Eletrônico: Nº 058/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (18/06/2025 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (02/07/2025 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (02/07/2025 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (03/07/2025 – 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura
Leme, 12 de junho de 2025

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Educação; CONTRATADA: ALBANO TECIDOS LTDA-ME; OBJETO: 4º TERMO ADITIVO - para fornecimento de tecidos para uso em diversos projetos e eventos da Secretaria Municipal de Educação; VALOR GLOBAL: R\$ 190.288,73; PRAZO: 12 (doze) meses; LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/2022; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 28 de Maio de 2025.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025.
Objeto: Procedimento Auxiliar de Credenciamento de empresas para contratações frequentes de serviços postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

(como o envio de cartas comerciais simples e registradas, PAC, SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, com ou sem Aviso de Recebimento), conforme o Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
Prazo Inicial de Inscrição: de 16 de junho de 2025 até 08 de julho de 2025.
Fundamento legal: Artigo 79, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Artigo 1º, I, do Decreto Municipal nº. 8.214/2023, bem como outras legislações aplicáveis.
Edital completo disponível em: www.saecil.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e na Rua Padre Julião, nº. 971, Centro, Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa da SAECIL.
Leme, 11 de junho de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2025
CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme
CONTRATADA: Baldran Engenharia Ltda.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de rede coletora de esgoto e instalação de estação elevatória de esgoto compacta e linha de recalque no bairro Chácaras da Saúde, no município de Leme/SP, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 954158/2023/MCIDADES/CAIXA e contrapartida desta Autarquia, bem como o Edital e seus Anexos.
VALOR: R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais).
PRAZO: 07 (sete) meses
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
Leme, 11 de junho de 2025.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor–Presidente

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:
Pregão Eletrônico nº. 19/2025. Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão traçado 6x4, equipado com tanque pipa com capacidade de 12 (doze) mil litros, para transporte de água potável, novo, zero quilômetro, sem uso, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações; www.novobbmnet.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP); ou à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 16/06/2025 até às 18h00 do dia 30/06/2025. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 09h00 do dia 01/07/2025. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: a partir das 09h01 do dia 01/07/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.
Leme, 11 de junho de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recapagem de pneus para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, incluindo mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme especificações, quantidades e exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
Acolho a decisão do Pregoeiro e, nos termos da legislação vigente, adjudico o objeto do certame supra da seguinte forma: Lote 01 à empresa Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda.-EPP, CNPJ: 03.050.725/0001-82, Valor Global: R\$ 146.936,00; e Lote 02 à empresa Recapagem Felipe Fontes Ltda.-EPP, CNPJ: 18.210.168/0001-97, Valor Global: R\$ 26.984,00; e homologo o resultado do processo.
Formalizem-se os Contratos de acordo com o Edital.
Leme, 11 de junho de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 6.230 de 10 de junho de 2025
Dá provimento a cargo de Agente Administrativo

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2023,
NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

MARCOS ALEX LISSONI RG/SSP/SP n.º 56.152.526-2

Gabinete do Diretor Presidente
Em 10 de junho de 2025

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 6.231 de 13 de junho de 2025
Dá provimento a cargo de Agente Operacional

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 001/2025,
NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de AGENTE OPERACIONAL, previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

FELIPE GOMES RODRIGUES RG/SSP/SP n.º 60.674.728-X

Gabinete do Diretor Presidente
Em 13 de junho de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Exercício de 2025 - EDITAL N° 001/2025 – DTGP

A Divisão Técnica de Gestão de Pessoas da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SP), em atendimento ao disposto na Lei Complementar n° 936/2025, informa que a tabela de vencimentos do Quadro Geral dos servidores desta autarquia vigente a partir de 1º de maio de 2025 é aquela publicada no Edital N° 002/2025 do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Leme, na edição 3.754 de 21 de maio de 2025 da Imprensa Oficial do Município; e torna público os vencimentos dos cargos em comissão, as gratificações pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança e o adicional pelo desempenho de função especializada vigentes em maio de 2025:

Vencimentos Cargos em Comissão	
Assessor Superior	8.542,02
Diretor Presidente	14.873,71
Gratificação pelo Exercício de Cargo em Comissão por Servidor Efetivo	
Chefe de Divisão Técnica	3.691,65
Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança	
Chefe de Departamento	2.407,58
Encarregado	1.284,04
Adicional pelo desempenho de função especializada	
Desempenho de Função Especializada	802,54

Rogério Corrêa Magro
Chefe da Divisão Técnica de Gestão de Pessoas

LEMEPREV

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2025

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.
Contratada: ITAU UNIBANCO S/A.
Objeto: Prestação de serviço de processamento da folha de pagamentos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, conselheiros e membros de comitê do LEMEPREV Instituto De Previdência do Município de Leme e dos recebimentos da

arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município de Leme segurados junto ao LEMEPREV no valor de R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).
Valor Global: Sem ônus para o Lemeprev.
Prazo: Início em 01/08/2025, por 10 anos.
Data da assinatura: 09/06/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 001/2025.
Suporte legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
Leme/SP, 09 de junho de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO
CONTRATO N° 009/2024

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme
Contratada: LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Objeto: Acresce o montante de 50 (cinquenta) perícias de análise de laudo de PPP/LTCAT
Valor global: R\$ 13.275,00 (treze mil e duzentos e setenta e cinco reais)
Data da assinatura: 06/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 002/2024
Suporte legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
Leme/SP, 06 de junho de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2025

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.
Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.
Objeto: Locação de software de gestão de previdência e recenseamento (com módulo de aplicativo de prova de vida online), incluindo migração e conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico.
Valor Global: R\$ 20.652,00 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: a partir de 17/07/2025, por 12 meses.
Data da assinatura: 10/06/2025.
Modalidade: Dispensa por Limite n° 035/2025.
Suporte legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
Leme/SP, 10 de junho de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N° 080/2025
SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
MANDATO 2024-2026

VANESSA GALLONI CARRERA e CRISTIANE HABERMANN, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEME-PREV Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 840/2020 e Resolução LEMEPREV n° 005/2020;
RESOLVEM:

ART. 1º - Substituir a Sra. CRISTIANE HABERMANN da função de membro e Vice-Presidente do Comitê de Investimentos do LEMEPREV, nomeando em seu lugar o Sr. CHARLES DE MARCHI, para exercer a função de membro e Vice-Presidente do referido Comitê, para o mandato 2024-2026.
ART. 2º - Com a alteração acima, o Comitê de Investimentos do LEME-PREV passa ter a seguinte composição:

Representante do Chefe do Poder Executivo Municipal:
ADRIANA PELAIS REGENTE
Representante do Conselho Deliberativo:

GERSIANE GOMES BARBOSA – Presidente
Representante da Diretoria Executiva:
CHARLES DE MARCHI – Vice-Presidente
Representantes dos servidores públicos do LEMEPREV:
BRUNA MIZAEEL CORRÊA
CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM – Secretária

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme/SP, 13 de junho de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 079/2025
TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV – Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a desistência manifestada na resposta ao Ofício nº 474/2025 – tramitação 2;
RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a nomeação de RYULLER RAMON PE-REIRA DE SOUZA portador do RG nº 41.915.238-6, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, efetuada pela Portaria LEMEPREV nº 068/2025.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 11 de junho de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Processo: 51/25
Ordem de Serviço nº 60/2025
Dispensa de Licitação nº 44/2025

DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 60/2025, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a TROCA DE FILTRO DE OLEO E DE OLEO LUBRIFICANTE DO CITROEN NOVO C4 LOUGE TENDANCE 1.6 TURBO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP com a empresa FABIANO FERNANDO VICENTIN CNPJ: 18.891.799/0001-19, que apresentou o menor valor global de R\$ 220,75 (duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 09 de junho de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Ordem de Serviço nº 17/2025
Dispensa de Licitação nº 13/2025

DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 17/2025, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CÓPIAS DE CHAVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP com a empresa CHAVES ADILSON Ltda (matriz e filiais), CNPJ: 14.777.183/0002-41, que apresentou o menor valor global de R\$244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 26 de fevereiro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Ordem de Serviço nº 22/2025
Dispensa de Licitação nº 22/2025

DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 22/2025, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a Aquisição de lavadora de roupa de 12KG, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme/SP com a empresa Loja CEM SA, CNPJ: 56.642.960/0017-77, que apresentou o menor valor global de R\$ 1.898,00 (mil oitocentos e noventa e oito reais), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 10 de abril de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme/SP

Processo nº 54/25
Ordem de Serviço nº 61/2025
Dispensa de Licitação nº 47/2025

DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 61/2025, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE 01(UMA) COROA DE FLORES EM HOMENAGEM A SRA. MARGARIDA ALVES DE CARVALHO, com a empresa FLORICULTURA ART FLORES LTDA CNPJ: 67.207.746.0001-41, que apresentou o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Divulgue-se no PNCP.
Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 11 de junho de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Processo nº 55/25
Ordem de Serviço nº 62/2025
Dispensa de Licitação nº 48/2025

DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 62/2025, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE SACO DE ASPIRADOR DE VELO MODELO CV 30/01 38/01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP com a empresa INDALTEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.379.987/0001-60, que apresentou o menor valor glo-

bal de R\$ 232,75 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 12 de junho de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

LEMEPREV

PORTARIA Nº 069/2025

Aposenta o servidor municipal ANDERSON ROGERIO MORO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ANDERSON ROGERIO MORO, CPF n.º 110.101.358-30, no cargo de Padeiro - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.857,63 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo I, Nível 1, Grau K, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2025.
Leme/SP, 09 de junho de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 074/2025

Aposenta a servidora municipal CLAUDETE MARCOLINO GOMES

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal CLAUDETE MARCOLINO GOMES, CPF n.º 027.766.498-51, no cargo de Serviços Diversos - Extinção, com proventos no valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), equivalentes a 74% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2025.
Leme/SP, 09 de junho de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 076/2025

Aposenta a servidora municipal ELIANE GONÇALVES GRANZOTTI

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ELIANE GONÇALVES

GRANZOTTI, CPF n.º 154.716.228-71, no cargo de Diretor de Escola, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 9.390,85 (nove mil, trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo Diretor de Escola, Nível 3, Grau D, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2025.
Leme/SP, 09 de junho de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 078/2025

Aposenta o servidor municipal IRANI PULTZ

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal IRANI PULTZ, CPF n.º 017.238.898-81, no cargo de Operador de Retro-escavadeira, com proventos no valor de R\$ 1.996,56 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis), equivalentes a 76% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2025.
Leme/SP, 10 de junho de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 077/2025

Aposenta o servidor municipal JOSÉ CLAUDIO MOSCARDI

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição JOSÉ CLAUDIO MOSCARDI, CPF n.º 027.766.768-24, no cargo de Motorista, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.859,80 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Nível 2, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2025.
Leme/SP, 09 de junho de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência